

EDITAL Nº. 02/2010 - DAC

Estabelece oferta de 01 vaga para aluno bolsista em caráter temporário na Biblioteca Carlota Carvalho, os critérios de participação da seleção e dá outras providências.

A Diretora Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA torna pública a oferta de 01 vaga para aluno bolsista em caráter temporário com o fim de substituir funcionária de licença maternidade na Biblioteca nos horários de 09h00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

1. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos que funcionam no turno noturno que cursam entre 2º e 5º período e que não possuam pendências acadêmicas nem financeiras com a IES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão comparecer à Biblioteca Carlota Carvalho em horário comercial, no período de 05/03 a 09/03/2010 para preencher formulário de solicitação de bolsa, processo que indicará a efetivação da inscrição do candidato à vaga.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos que atenderem aos critérios previstos no item 1.1 terão o histórico escolar submetido à análise e farão prova escrita. Os três candidatos com melhor desempenho com base no histórico escolar e prova escrita serão entrevistados pela(s) bibliotecária(s).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Direção Acadêmica.

Imperatriz, 04 de março de 2010

Raquel de Moraes Azevedo
Diretora Acadêmica

EDITAL Nº. 03/2010 - DAC

Estabelece oferta de 01 vaga para aluno bolsista na Biblioteca Carlota Carvalho, os critérios de participação da seleção e dá outras providências.

A Diretora Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA torna pública a oferta de 01 vaga para aluno bolsista na Biblioteca nos horários de 18:30 min às 22:30 min, de segunda a sexta feira.

1. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos que funcionam no turno matutino que cursam entre 2º e 5º período e que não possuam pendências acadêmicas nem financeiras com a IES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão comparecer à Biblioteca Carlota Carvalho em horário comercial, no período de 05/03 a 09/03/2010 para preencher formulário de solicitação de bolsa, processo que indicará a efetivação da inscrição do candidato à vaga.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos que atenderem aos critérios previstos no item 1.1 terão o histórico escolar submetido à análise e farão prova escrita. Os três candidatos com melhor desempenho com base no histórico escolar e prova escrita serão entrevistados pela(s) bibliotecária(s).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Direção Acadêmica.

Imperatriz, 04 de março de 2010

Raquel de Moraes Azevedo
Diretora Acadêmica